



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



CONSULTORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei n. 48/2020 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3525, de 15 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a divulgação dos valores arrecadados a título de multas no trânsito desde município e dá outras providências".

Autoria: Vereador Cabo Cruz.

Atendendo determinação da Lei n. 3809/2017 em seu artigo 84, inciso VII c/c o art. 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe - me aduzir o que segue:

REDAÇÃO FINAL:

01) Nenhuma correção a fazer.

Campo Mourão, 30 de junho de 2020.

Amanda H. da Silva Duarte
Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa